



ATESTADO DO CARÁTER DEFINITIVO DO JULGADO

TC 000.233/2016-1.

1- Em cumprimento ao **Acórdão 10317/2017- TCU – 1ª Câmara**, Sessão de 14/11/2017 - Extraordinária Ata 42/2017 – 1ª Câmara, (**peça 30**), foi notificado o responsável relacionado a seguir, conforme o que determina o art. 179, §7º, do Regimento Interno do TCU:

RESPONSÁVEL	OFÍCIO	PC	CIÊNCIA	PC
PERCÍDIO RIBEIRO DOS SANTOS (CPF 222.939.575-00) End. Vila São Jose do Avena, S/N. Zona Rural. CEP 48.290-000. Itanagra/BA. Peça 47.	3301/2018 , datado de 22/11/2018. Encaminhado para Vila São Jose do Avena, S/N. Zona Rural. CEP 48.290-000. Itanagra/BA.	39	11/01/2018	46
VALDIR JESUS DE SOUZA (CPF 156.888.875-91). End. Quadra C, 88, Casa. São José do Avena. CEP 48.290-000. Itanagra/BA. Peça 48.	3302/2018 , datado de 22/11/2018. Encaminhado para Quadra C, 88, Casa. São José do Avena. CEP 48.290-000. Itanagra/BA.	40	27/12/2017	43

Transcorridos os prazos recursais, os responsáveis não recorreram da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas.

Declaro a inexistência de erros materiais, segundo verificação constante da peça 35.

Acórdão 11241/2017- TCU – 1ª Câmara, (peça 38), transitou em julgado nas datas abaixo indicadas, sendo realizado o registro no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no artigo 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, c/c o artigo 32 da Resolução - TCU 259/2014, conforme as peças informadas:

RESPONSÁVEL	OFÍCIO	TJ	CADIRREG
PERCÍDIO RIBEIRO DOS SANTOS (CPF 222.939.575-00)	3301/2018 , datado de 22/11/2018. Peça 39. AR recebido em 11/01/2018 Peça 46.	27/01/2018	49
VALDIR JESUS DE SOUZA (CPF 156.888.875-91)	3302/2018 , datado de 22/11/2018. Peça 40. AR recebido em 27/12/2017. Peça 43.	12/01/2018	-



Que sejam formalizados os processos de cobranças executivas referentes aos itens débitos/multas imputados aos Responsáveis acima identificados, nos termos da Resolução - TCU 178/2005, c/c o artigo 43, V, da Resolução - TCU 253/2012, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, via ADGECEX/SCBEX.

SECEX-BA, em 5 de março de 2018.

(Assinado eletronicamente)

Elaina de Araújo Argollo

Técnica Federal de Controle Externo

Mat. 2402-3